



Decreto Nº 2505 - de 14 de Fevereiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.12.01.08.244.0015.2.0084-256 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 12 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 3.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 0,00 |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Fevereiro de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 14 / 02 / 2020
Assinatura 